

EDITAL 001/2020

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO TANCREDO NEVES

Pelo presente Edital 001/2020 de Convocação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, através da Casas dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais e em obediência às normas legais e estatutárias vigentes, tornam públicas as normas e **convoca todos os moradores do Bairro Tancredo Neves, aqueles maiores de 16 anos e aptos a votar, moradores de fato e de direito do bairro e que apresente documento com foto e comprovante de residência no local de votação, para participarem da eleição que definirá a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Tancredo Neves;**

Resolve:

Art. 1º - Da eleição e mandato de nova Diretoria e Conselho Fiscal, conforme determina o Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Tancredo Neves, será de (02) dois anos.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Trabalho e Renda – Casas dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os moradores que já estão **ABERTAS AS INSCRIÇÕES** para apresentação de chapas para concorrerem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Tancredo Neves biênio 2020/2022, a eleição dar-se-á por votação ou aclamação, no caso de chapa única ficará definido que a cédula apresentará apenas duas alternativas, Sim ou Não. Na hipótese da alternativa “Não” alcançar a metade mais um dos votos, dos eleitores presentes no pleito, esta não poderá ser proclamada eleita, resultando em novo procedimento para um novo pleito. **O Processo Eleitoral ocorrerá dia 05 de Abril de 2020: das 8 horas às 16 horas, no Salão Paroquial da Igreja São Judas Tadeu, situado na rua Avelino Capra s/nº, Bairro Tancredo Neves.**

Parágrafo Único – As inscrições de chapas deverão ser feitas no período de 11 de março de 2020 a 25 de março de 2020, na sede da Casa dos Conselhos Municipais, situado na Av. Espírito Santo, nº 34, Centro – Guaçuí - ES.

Art. 3º São compostos os cargos da Diretoria e Conselho Fiscal constituídos, conforme determina o Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Tancredo Neves, é de (12) doze membros, assim composto o seguinte:

(01) Um Presidente

(01) Um Vice-Presidente

(01) Um Primeiro Secretário

(01) Um Segundo Secretário

(01) Um Primeiro Tesoureiro

(01) Um Segundo Tesoureiro

(03) Três Fiscais Titulares

(03) Três Fiscais Suplentes

Art. 4º - A Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro Tancredo Neves será eleita através do voto universal, secreto e direto.

Parágrafo Único: Apresentação das chapas completas contendo copia de RG, CPF e Comprovante de Residência de todos os candidatos da diretoria e do conselho fiscal com os nomes dos candidatos e respectivos cargos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal;

1 - Não poderão participar de uma mesma chapa, parentes diretos de primeiro e segundo grau, conforme Art.13, parágrafo primeiro do Estatuto Social;

2 – Serão aceitas somente inscrições de chapas completas

Art. 5º - Conforme Art.11 - parágrafo 2º do Estatuto Social da Associação de Moradores do Bairro Tancredo Neves, a Diretoria Executiva e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados nem a este serão distribuídos bônus, dividendos ou outras vantagens pecuniárias.

Art.6º- Fica proibida no dia da eleição a propaganda eleitoral no local e no entorno do local de votação.

Art. 7º - O presente edital 001/2020 será publicado nos meios de comunicação deste município e fixado em locais visíveis no Bairro Tancredo Neves para que todos dele tenham ciência.

Guaçuí, 10 de Março de 2020

Casa dos Conselhos Municipais de Guaçuí